

Dimensões do processo de seleção da classe política brasileira

autopercepções dos candidatos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2010

Maria do Socorro Sousa Braga
Bruno Bolognesi

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

BRAGA, MSS., and BOLOGNESI, B. Dimensões do processo de seleção da classe política brasileira: autopercepções dos candidatos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2010. In: MARENCO, A., org. *Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias* [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013, pp. 75-106. ISBN 978-85-386-0384-9. Available from doi: [10.7476/9788538603849](https://doi.org/10.7476/9788538603849). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/bfwrk/epub/marenco-9788538603849.epub>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Dimensões do processo de seleção da classe política brasileira: autopercepções dos candidatos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2010¹

Maria do Socorro Sousa Braga^{*}
Bruno Bolognesi^{**}

Introdução

Nas democracias representativas, independente da fórmula eleitoral usada nas eleições, o *processo de seleção de candidatos* é uma das primeiras atividades desenvolvidas pelos partidos políticos. A centralidade dos procedimentos da seleção de candidatos tem sido demonstrada pela literatura europeia e americana (Duverger, 1959; Epstein, 1967; Seligman, 1967; Czudnowski, 1970 e 1972; Gallagher e Marsh, 1988; Ware, 1996; Norris,

^{*} Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPol/UFSCar)

^{**} Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Bolsista CNPq.

¹ O material empírico deste artigo faz parte de duas pesquisas: *Como se faz um deputado: a seleção de candidatos para deputado federal nas eleições 2010*, realizada em seis estados da federação: Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe e Pará. Em cada uma dessas unidades a pesquisa foi coordenada pelos seguintes estudiosos: Profa. Luciana F. Veiga (PPGCP-UFPR) e Prof. Renato M. Perissinotto (PPGCP-UFPR), Profa. Maria do Socorro Braga e Bruno Bolognesi (PPGCP-UFSCar), Prof. Flavio Heinz (PPGH-PUCRS), Prof. Wilson de Oliveira e Prof. Ernesto Seidl (PPGS-UFS) e Profa. Luzia Álvares (PPGCP-UFPA); e *Caminhos para o poder: a seleção dos candidatos para Deputado Federal no Brasil*, pesquisa em andamento do doutorando Bruno Bolognesi, orientada pela Prof^a Dr^a Maria do Socorro Sousa Braga na UFSCar, financiada pelo CNPq.

1996 e 1997; Katz, 2001; Pennings e Hazan, 2001; Lundell, 2004; Hazan e Rahat, 2006). As contribuições desses estudos demonstram que essa atividade é crucial na vida de qualquer partido político porque por meio de sua investigação é possível identificar quem realmente decide e, portanto, quais lideranças partidárias tem o controle sobre o acesso às arenas políticas numa democracia. Esse processo ainda tem implicações sobre a operacionalidade e continuidade da representação política bem como sobre a governabilidade nos regimes democráticos.

A mobilização das lideranças partidárias com essa finalidade tem cada vez mais importância em democracias de massas como a brasileira. Afinal, os candidatos eleitos para ocupar postos na arena governativa determinarão em grande parte, ao menos por quatro anos, a face pública do partido pelo qual participaram da disputa política.

O processo de seleção de candidatos será entendido neste estudo como o meio pelo qual um “partido político decide quais dos seus membros, legalmente elegíveis para ocupar um cargo eletivo, serão designados para figurar na lista partidária” (Ranney 1981:75). Sendo assim, a seleção de candidatos é investigada como um “passo chave” no recrutamento partidário² (Gallagher, 1988:2) ou mesmo como a “atividade mais importante” (Czudnowski, 1975:219) para um filiado se tornar um parlamentar.

Para avaliarmos o processo de seleção de candidatos no Brasil analisaremos três dimensões dessa atividade partidária: *quem seleciona, com quais critérios e como se dá o processo de designação* pelos principais partidos brasileiros de cada campo ideológico, à esquerda o PT, ao centro PMDB e PSDB e, à direita, o DEM. Para isso serão examinados os processos ocorridos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Sergipe e Pará nas eleições de 2010 para a Câmara dos Deputados.

Dois questões movem este estudo: 1) Qual é a autopercepção dos candidatos sobre quem os seleciona, como esse processo ocorre e quais critérios são usados para selecioná-los? 2) Existem tipos diferentes de processo de seleção entre os maiores partidos de cada campo ideológico: DEM, à direita, PMDB e PSDB, ao centro e, PT, à esquerda?

² De acordo com Gallagher e Marsh (1985:) recrutamento político é: “momento crítico em que o indivíduo abandona postos fora da vida política e passa a ocupar cargos estritamente políticos”.

Para encaminhar esta discussão este capítulo está organizado em cinco seções. Na seção seguinte serão discutidas analiticamente as dimensões teóricas examinadas sobre o processo de seleção bem como o contexto institucional e eleitoral que balizam essa atividade partidária no Brasil. Na terceira seção examinaremos a autopercepção dos candidatos a respeito de três dimensões do processo de seleção de seus respectivos partidos: *quem são os selecionadores, como e com quais critérios são selecionados*. Na quarta serão investigadas as causas da existência de diferentes processos de seleção entre os partidos investigados. Finalmente, na quinta seção, tecemos as considerações finais.

Dimensões teóricas do processo de seleção de candidatos e o contexto institucional e eleitoral no Brasil

Dimensões analíticas e ferramentas metodológicas para a investigação do processo de seleção de candidatos a cargos eletivos

A literatura especializada sobre os processos de seleção de candidatos está focada em quatro questões primordiais sobre esses procedimentos: a) Quais são os procedimentos para a seleção? b) Quais os efeitos que eles geram? c) O que explica os diferentes tipos de candidatos e d) Qual o comportamento político resultante?

A investigação dessas perguntas em diversos países identificou vários aspectos relevantes sobre esse objeto de estudo. Primeiro, observou-se a existência de um grau de regulação legal e o controle privado dos partidos políticos sobre esse processo (Ranney, 1981; Ware, 1986). Um segundo aspecto diz respeito aos *requisitos necessários às candidaturas*. Nesse caso são examinadas tanto as regras formais e informais do partido quanto as leis eleitorais que estabelecem *quem pode converte-se em candidato* (Hazan, 2002; Rahat e Hazan, 2001). Um terceiro aspecto crucial se refere à inclusividade e o grau de participação no processo de seleção. São os *selecionadores de cada partido*. Essa dimensão pode oscilar entre a totalidade do eleitorado a um líder partidário (Hahat e Hazan, 2001:301). Uma quarta dimensão verificada, aponta que essa seleção pode ocorrer por meio de um *processo de votação ou por indicação* dos membros partidários (Duverger, 1959:360; Hahat e Hazan, 2001).

Um quinto aspecto identificado foi o grau de centralização *versus* descentralização dessas atividades (Schattschneider, 1942; Duverger, 1959; Epstein, 1967; Czudnowski, 1975; Gallagher, 1988; Norris, 1993,).

De acordo com Hahat e Hazan (2001:304-6) a descentralização pode ser *territorial ou funcional*. A descentralização territorial se refere à importância relativa dos diversos níveis (nacional, estadual ou local) no processo de seleção dos candidatos para os diversos cargos eletivos que conformam a estrutura de oportunidade de um sistema político. Já a descentralização funcional está relacionada a mecanismos criados pelos partidos para preservar a participação de determinados setores sociais como, por exemplo, sindicatos, igrejas, etnias e etc.

O sexto aspecto verificado se refere ao grau que o processo de seleção está institucionalizado ou orientado pelos agentes financiadores das campanhas (Siavelis e Morgenstern, 2010).

Outros estudos analisaram a seleção de candidatos como uma variável independente, resultando na identificação de seus efeitos. Observou-se que esse processo afeta e reproduz, particularmente, a distribuição do poder dentro do partido (Duverger, 1959:151; Gallagher, 2001:284; Ranney, 1981:103). Trabalhos mais recentes associam procedimentos específicos com graus de democracia interna (Bille, 2001; Hopkin, 2001 e Hazan, 2002). Para alguns desses estudiosos, no geral, cada vez mais vem adotando-se mecanismos mais inclusivos e descentralizados, o que seriam bons indicadores da democratização interna dos partidos. No entanto, outros teóricos por um lado, como por exemplo, Hopkin (2001) e Katz (2001), chamam atenção para o fato de que um grande número de selecionadores pode permitir maior grau de liberdade para os líderes partidários alcançarem seus objetivos e mesmo manipularem os selecionadores menos informados a seu favor. Por outro lado, Gallagher (1980) argumenta que a descentralização *per si* não representa maior democratização. Isso porque as oligarquias locais ou estaduais podem controlar o processo de seleção no lugar das lideranças nacionais.

Finalmente, alguns estudos demonstraram que o processo de seleção afeta tanto os tipos de candidatos que figuram nas listas partidárias quanto o grau que os candidatos representam clivagens sociais significativas. Para isso, Gallagher (1988a) e Norris (1993, 1996, 1997b) examinam variáveis demográficas tais como idade, etnia e gênero, mas também examinam o tempo e o tipo de experiência política e profissional assim como a identidade ideológica dos postulantes.

Outros estudiosos sustentam que o processo também influencia o comportamento dos candidatos e, por conseguinte, dos legisladores, afe-

tando, portanto, a coesão e disciplina dos partidos no Legislativo (Gallagher, 1988; Taylor-Robinson, 2001; Siavelis e Morgenstern, 2008). De acordo com Siavelis e Morgenstern (2008) os candidatos e eleitos mantêm laços de lealdades com os respectivos tipos de selecionadores. Em decorrência da natureza desses vínculos, no caso de um processo controlado pelos líderes partidários deverá resultar em legisladores mais preocupados com políticas mais gerais, enquanto uma seleção controlada por grupos locais (financiadores das campanhas, por exemplo) resulte em políticos mais orientados para políticas localizadas.

Para uma parte desses estudos, um determinante importante para explicar os diferentes tipos de candidatos de uma lista partidária e o comportamento político resultante é o sistema institucional no qual os partidos operam. Desde Duverger os estudiosos supõem que os incentivos dos sistemas eleitorais são fundamentais para explicar os padrões encontrados. No entanto, estudos mais recentes vêm demonstrando que as teorias institucionais não são suficientes para explicar as exceções. Isso ocorreria devido ao fato de esperarem reações uniformes dos partidos ao marco institucional e não incluírem variáveis contextuais em suas investigações (Siavelis e Morgenstern, 2008). Em função dessas deduções, esses estudos defendem que os partidos por terem objetivos, oportunidades e recursos variados, reagem aos estímulos institucionais de maneiras diferentes. Logo, nem todos os partidos de um país adquirem a mesma forma, atraem os mesmos tipos de candidatos nem se comportam da mesma maneira frente aos incentivos institucionais. Esse reconhecimento tem levado essas investigações a incluírem outros fatores, especialmente partidários e contextuais, que somados ao marco institucional apresentam maior poder explicativo.

Neste capítulo, seguimos essas premissas para discutir como variáveis partidárias, contextuais e legais no Brasil criaram um ambiente que produziram distintos tipos de processos de seleção de candidatos e, desse modo, influenciam o comportamento político dos atores partidários durante a campanha eleitoral e, quando eleitos, nas arenas governativas.

Discutidos os efeitos dos procedimentos e das respectivas dimensões analíticas do processo de seleção de candidatos investigados pela literatura especializada, descreveremos a seguir o contexto institucional e eleitoral que vem norteando essa atividade partidária no caso brasileiro.

*O contexto institucional e eleitoral do processo de seleção no Brasil:
as eleições de 2010*

De acordo com a análise das regras que balizam o processo de seleção de candidatos a cargos eletivos no Brasil, essa atividade vem sendo normatizada tanto pelas legislações partidárias e eleitoral,³ quanto pelos estatutos dos partidos investigados. A legislação eleitoral nacional estabelece as seguintes condições de *elegibilidade*: nacionalidade, idade mínima (de 21 anos para deputado federal), alistamento eleitoral, domicílio eleitoral na circunscrição do candidato, filiação partidária um ano antes da data fixada para as eleições e não ter causas penais pendentes. A Lei eleitoral brasileira, portanto, obriga a apresentação de candidaturas somente por meio dos partidos, restringindo o monopólio da representação política aos agentes partidários. Em princípio, portanto, esse monopólio partidário, ao garantir o controle das lideranças sobre oportunidades de acesso a postos para aspirantes a carreiras políticas, permite a seus dirigentes a imposição de lealdades e de manter relações hierárquicas.

A legislação eleitoral (Lei 9504/97) também estipula no capítulo sobre as convenções para escolha de candidatos que *As normas para a escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações serão estabelecidas no estatuto do partido, observadas as disposições desta Lei (Artigo 7º)*. Já que são os partidos que formulam as regras de seleção de candidatos por meio de seus estatutos, faz-se necessário sua verificação para ver se existem mais restrições além daquelas ditadas pela lei.

No que diz respeito ao PFL/DEM, o estatuto dispõe que:

Artigo 8º. Para participar das *Convenções e demais atos partidários*, com direito a votar e ser votado, o *eleitor deverá estar filiado ao PFL/DEM até cinco dias antes do evento*, excluído o dia da sua realização.

No entanto, para participar do processo de seleção dos candidatos a cargos públicos, vale a legislação eleitoral. O artigo 9º. Para concorrer a cargo eletivo o eleitor deverá estar filiado ao PFL/DEM no prazo estabelecido na legislação eleitoral vigente”.

Já no PSDB, o estatuto informa que:

Artigo 14. *São direitos dos filiados:*

³ Para a análise das regras eleitorais foram consultados o Código eleitoral, Coleção Saraiva de Legislação, São Paulo, Ed. Saraiva, 2002 e a Constituição de 1988.

[...]

III - votar e ser votado para os órgãos do Partido;

§1º – Somente poderá votar e ser votado o filiado que contar, no mínimo, 6(seis) meses de filiação, excetuados os casos de constituição do primeiro Diretório Municipal ou Zonal, ou nos de dissolução ou extinção de Diretório, quando poderá participar da convenção, convocada pela Comissão Provisória, com todos os direitos que lhe são atribuídos, o filiado que contar, no mínimo, com 30 dias de filiação.

[...]

§3º – Nenhum cidadão poderá ser escolhido como candidato do Partido a qualquer cargo eletivo se não estiver filiado, pelo menos, um ano antes da data fixada para a realização das eleições, majoritárias ou proporcionais.

Como o PFL/DEM, o PSDB segue a legislação exigindo que os candidatos do partido sejam escolhidos entre seus membros que estejam filiados há pelo menos um ano.

O estatuto do PMDB não é diferente dos estatutos do PSDB e do PFL/DEM:

Artigo 8º. São direitos dos filiados:

[...]

§2º. Somente poderá ser candidato a cargo eletivo o filiado que, na data da eleição, contar com no mínimo um ano de filiação partidária.

Em contrapartida, no PT as restrições vão além do que exige a legislação:

Artigo 128. São pré-requisitos para ser candidato do Partido:

- estar filiado ao Partido, pelo menos, um ano antes do pleito;
- estar em dia com a tesouraria do Partido;
- assinar e registrar em Cartório o *Compromisso Partidário do Candidato Petista*, de acordo com modelo aprovado pela instância nacional do Partido, até a realização da Convenção Oficial do Partido.

§ 1º. A assinatura do *Compromisso Partidário do Candidato Petista*” indicará que o candidato está previamente de acordo com as normas e resoluções do Partido, tanto em relação à campanha quanto ao exercício do mandato.

§ 2º. Quando houver comprovado descumprimento de qualquer uma das cláusulas do *Compromisso Partidário do Candidato Petista*, assegurado

o pleno direito de defesa à parte acusada, o candidato será passível de punição, que poderá ir da simples advertência até o desligamento do Partido com renúncia obrigatória ao mandato.

É importante salientar que o *Compromisso Partidário do Candidato Petista* é um documento criado pelo Diretório Nacional do PT, por meio do qual o partido estabelece normas, com abrangência nacional, para o comportamento do candidato durante a campanha e depois de eleito. Esse documento é um bom exemplo dos meios elaborados pelos dirigentes petistas para fortalecerem o seu controle sobre as candidaturas e respectivas campanhas eleitorais e, também, sobre os quadros eleitos. Dentre outras regras é importante chamar atenção para as seguintes condições: todo candidato deve contribuir financeiramente com o partido, é obrigado a veicular a sigla do partido em seu material de campanha e ainda restringe o financiamento de campanha. Caso eleito, o documento reforça o caráter partidário do mandato, seja através do dever de submeter ao partido os nomes que irão compor o primeiro e segundo escalão do governo, seja por meio da formação de uma “bancada coletiva”, no caso do Legislativo.

Como se vê, dentre os partidos analisados, o processo de seleção de candidatos do PT é o de maior exclusão, exigindo além da filiação por um ano, contribuição financeira, compromisso programático e aprovação pela direção partidária ou apoio de parcela dos membros. Uma das explicações para esse padrão está na sua origem, extraparlamentar, portanto, mais vinculado a diversos setores sociais, bem como ao seu perfil ideológico e estratégia organizacional.

O exame da dimensão *quem realiza a escolha* dos candidatos proporcionais e por quais sistemas de designação tem de ser feito considerando, particularmente, variáveis endógenas aos partidos. Isso porque a legislação eleitoral confere autonomia às organizações partidárias para definir suas regras internas no que tange a essa questão. Ademais, a lei estabelece mecanismos específicos para a escolha e/ou homologação das candidaturas, que são as convenções, assim como dita os prazos máximos de sua realização e registro dos candidatos nos órgãos oficiais da justiça eleitoral.⁴

Os estatutos do PFL/DEM, PMDB e PSDB não diferem muito sobre quem escolhe os candidatos do partido. Nesses partidos é a convenção

⁴ Sobre as convenções partidárias, ver o artigo 7 e prazo para a realização das mesmas no artigo 8 da Lei Eleitoral de nº 9.504, de 30/9/1997.

partidária estadual que homologa a chapa apresentada. A observação da dinâmica das convenções desses partidos para as eleições de 2010 revelou que há diferenças importantes entre eles no que diz respeito à participação dos filiados nesse processo de seleção. Com relação ao PFL/DEM, a convenção funciona apenas como ato simbólico onde a lista partidária é homologada pelos presentes sem que haja menção dos componentes e mesmo sem qualquer discussão sobre possíveis nomes a serem incluídos na lista previamente elaborada pelos dirigentes partidários. Trata-se, portanto, de um sistema de nomeação puro, ou seja, os candidatos integrantes da lista do PFL/DEM não passam por um processo de aprovação, configurando-se os processos mais exclusivos.

Já no que diz respeito ao PMDB e ao PSDB, a participação dos filiados nas convenções e, portanto, na homologação da chapa partidária se dá de maneira mais ampla. Isso porque nesses dois partidos, embora a lista partidária também já chegue fechada na convenção, isto é, não há nenhuma discussão na sua montagem com a massa dos convencionais, estes participam do processo de homologação aprovando ou não a lista de candidatos previamente escolhida pela cúpula partidária. Em função disso estamos diante também de um sistema de indicação, embora relativamente mais inclusivo uma vez que é acompanhado por um processo de aprovação dos delegados. Esse processo de consulta ao convencional parece, em última análise, que acaba restringindo em algum grau a margem de manobra dos líderes organizativos, o que implica esforços contínuos por parte destes últimos para manter e ampliar o número de adeptos sob sua influência. Normalmente outras questões relacionadas às estratégias eleitorais são colocadas na cédula de votação para o convencional se posicionar. Pode, por exemplo, haver consulta sobre a realização ou não de coligações com determinados partidos tanto para os cargos majoritários como proporcionais.

Com relação aos dispositivos formais, a grande diferença aparece no documento do PT. Embora o resultado final do processo de seleção dos candidatos petistas somente seja conhecido na convenção estadual (no chamado *Encontro*), seu estatuto prevê o início dessa atividade de escolha no momento das indicações realizadas por diversas instâncias do partido. Isso fica explícito no artigo 129:

Artigo 129. A Comissão Executiva da instância de direção correspondente somente examinará pedido de indicação a pré-candidatura se vier acompanhado de assinaturas ou votos favoráveis de no mínimo:

B – ao cargo de deputado federal:

B. a – 1/3 dos membros do Diretório Estadual; ou

B. b – 5 % das Comissões Executivas Municipais; ou

B. c – 1 % dos filiados no Estado; ou

B. d – Encontro Setorial Estadual ou Nacional.

Como se vê, o PT, por meio de seu estatuto, se por um lado garante que amplos setores do partido participem desse processo indicando seus quadros, por outro lado, procura garantir que seus candidatos possuam alguma representatividade junto ao conjunto dos filiados, valorizando de alguma forma a democracia interna. Embora haja formalmente essa preocupação, ao longo das outras etapas um grupo mais restrito de lideranças mantém maior controle desse processo. Isso porque, conforme observação desse processo em lócus, realizada a fase das indicações, os nomes são apresentados e registrados no Diretório Estadual. Após o registro dos nomes, a Secretaria de Organização do partido (SORG) inicia um processo de consulta pessoal às pré-candidaturas que foram indicadas pelo maior número de diretórios municipais. Feita esta consulta, os nomes favoráveis à sua indicação são acatados pelos dirigentes do partido.

Mas, além disso, no caso de determinada candidatura não se mostrar viável ou eventualmente representar um setor da sociedade civil ou uma região do estado que possua outras lideranças mais influentes, inicia-se um período de “negociações” em torno de alguns nomes. Ademais, vale ressaltar que, caso a procura por legenda exceda o limite legal ou idealizado pelo partido, fica a cargo da Comissão Eleitoral efetuar os devidos cortes e propor uma chapa que será ratificada ou alterada mediante apreciação do Encontro Estadual. A formação dessa comissão eleitoral segue a proporcionalidade dos membros do Diretório Estadual, ou seja, os grupos internos que estão representados na Executiva estadual (23 membros) indicam os nomes para a composição dessa comissão, podendo coincidir ou não com os nomes que compõem a executiva estadual. A chapa proposta pela comissão eleitoral será votada pelos delegados no encontro estadual através de uma lista contendo os nomes que a comissão sugeriu e os nomes que estariam pleiteando a legenda para concorrer às eleições. Nesse último caso haverá a abertura do plenário para defesa dessas novas candidaturas e votação de cada caso.

Neste sentido, outra questão que deve ser examinada é em relação a quem pode participar das convenções e como são escolhidos. No que tange ao processo de escolha dos convencionais, observa-se diferenças entre as instâncias partidárias. Na esfera local os participantes são escolhidos por todos os filiados e nos outros casos os membros são selecionados por delegados das instâncias inferiores. Para isso, o membro precisa ter de seis meses, no caso do PMDB e PSDB, a um ano de filiação, no caso do PT.

Entre os componentes das convenções do PFL/DEM, PMDB e PSDB estão os membros dos diretórios em cada nível e os Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Presidentes e líderes da Câmara e do Senado, o Presidente da República, Governadores e Prefeitos. É interessante observar a importância dos detentores de cargos eletivos sobre a escolha dos próximos candidatos nesses partidos. Nesse sentido, no PFL/DEM, PMDB e PSDB os deputados podem participar em mais de uma instância, isto é, são membros efetivos das convenções nas esferas nacional, estadual ou municipal. Já no caso do PT, os selecionadores dos candidatos são desde os filiados aos diretórios municipais, com suas indicações preliminares, passando pelos membros da Comissão eleitoral estadual, até os delegados eleitos para os Encontros (Convenções petistas). Nesse partido, participam também dos encontros: os membros dos respectivos diretórios, os membros dos diretórios estaduais e nacional, filiados no município e os detentores de cargos eletivos em cada nível, sem direito a voto.

Em termos normativos, portanto, vimos que os principais partidos brasileiros apesar de atuarem sob os mesmos dispositivos legais apresentam comportamentos diferenciados quanto às dimensões analisadas do processo de seleção de candidatos, o que em parte pode ser explicado pelo grau de autonomia que os agentes partidários tem sobre esse processo no que diz respeito às dimensões dos selecionadores, meios para seleção e critérios sobre os tipos de candidatos. Essas dimensões, por sua vez, devem variar conforme a magnitude da estrutura organizacional distribuída no território nacional bem como de acordo com o grau de aderência dos diversos segmentos sociais identificados com a proposta partidária.

Mas como será que os candidatos que participaram do processo de seleção das eleições de 2010 avaliam essas dimensões? Antes de checar-mos o autopoicionamento desses postulantes que compuseram as listas partidárias situamos brevemente o resultado daquele processo.

Nas eleições de 2010, conforme informações da Tabela 1 que compara os resultados do processo de seleção das últimas cinco disputas para a Câmara dos Deputados, verificamos que em todo o Brasil 4.874 candidatos participaram dessa competição, o segundo maior número de postulantes das listas partidárias. Cabe chamar atenção para o fato de que desde 1994 o total de candidatos apresentados por todos os partidos, com ou sem coligação, vem crescendo, tendo o seu ápice em 2006, quando chegou a 4.956 postulantes. Ao contrário dessa tendência de aumento no âmbito geral, o total de candidatos apresentados pelos cinco maiores partidos vem diminuindo a cada pleito, o que indica que, apesar da legislação eleitoral permitir grande número de candidatos por lista partidária,⁵ essa não vem sendo a estratégia adotada ao menos pelos partidos examinados neste estudo. A observação das listas partidárias desses partidos confirma essa suposição e revela outro dado muito importante: nenhum deles apresentou o número máximo de candidatos nos pleitos avaliados.

⁵ De acordo com a Resolução 22.717, art. 22 da Legislação Eleitoral, cada partido político poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher (Lei nº 9.504/97, art.10, caput). No caso de coligações, independentemente do número de partidos políticos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher (Lei nº 9.504/97, art. 10,§ 1º).

Tabela 1. Número de candidatos a deputado federal, Brasil (1994-2010)

	1994			1998			2002			2006			2010		
	Homens	Mulhe- res	TOTAL	Homens	Mulhe- res	TOTAL	Homens	Mulhe- res	TOTAL	Homens	Mulhe- res	TOTAL	Homens	Mulhe- res	TOTAL
PT	89,8	10,2	373	87,8	12,2	328	86,3	13,7	422	87,6	12,3	351	79,1	20,9	339
PMDB	94	6	399	87,7	12,3	350	89,1	10,9	322	88,5	11,5	340	83,2	16,8	340
PSDB	93,8	6,2	272	90,8	9,2	292	88	12	275	85,1	14,9	308	79,6	20,4	274
PFL/DEM	97	3	236	92	8	276	90,9	9,1	230	88,1	11,9	227	89	11	191
PP/PPB	94,7	5,3	266	92,4	7,6	289	94,3	5,7	194	92	8	175	82,5	17,5	200
Total de candidatos dos cinco partidos	93,5	6,5	1.546	90	10	1.535	89,1	10,9	1.443	87,9	12,1	1.401	82,1	17,9	1.344
Total geral de candidatos	93,8	6,2	3.036	88,8	11,2	3.451	89	11,4	4.296	87,3	12,7	4.956	81,9	19,1	4.874
Número de vagas permitido por listas partidárias	694			694			694			694			694		

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados primários do TSE.

Por fim, outra informação importante dos resultados dos processos de seleção examinados se refere ao aumento paulatino, ainda que pequeno, do número de mulheres que vem figurando nessas listas partidárias. Nesse sentido, as eleições de 2010 apresentou o maior contingente feminino para a Câmara, chegando a quase 20 % dos candidatos apresentados. Entre os maiores partidos, o PT e o PSDB foram os partidos que mais contribuíram para esse aumento.

Avaliando dimensões do processo de seleção: autopercepção dos candidatos a deputado federal nas eleições de 2010

A partir da autopercepção dos candidatos entrevistados duas hipóteses serão checadas nesta seção.⁶ A primeira é a de que partidos mais a esquerda possuem processos de seleção mais inclusivos do que os partidos de centro e de direita. A segunda é a de que a seleção nos partidos de esquerda fomenta lealdades partidárias.

Para checar essas hipóteses supomos que os partidos de esquerda – no caso aqui somente o PT –, por conta de um processo de seleção com maior presença de instâncias partidárias, apresentam perfis de candidaturas mais leais aos partidos, ao mesmo tempo em que partido(s) de direita – aqui representada pelo DEM, estabelecem seus vínculos baseados em relações pessoais com os selecionadores. Para os dois partidos de centro – PMDB e PSDB –, pressupomos que exista um misto entre esses dois perfis, ora candidatos mais atrelados à organização partidária, ora à relações diretas com determinadas lideranças do partido.

A hipótese lançada por Rahat e Hazan (2010:21) é que partidos de esquerda apresentem simultaneamente processos de seleção de candidatos tanto mais exclusivos, quanto mais partidários. Por outro lado, partidos à direita apresentariam processos de seleção mais exclusivos e pouco partidários. E partidos de centro, processos inclusivos e pouco partidários. Por processos de seleção mais partidários entendemos aqueles onde a participação de instâncias funcionais do partido é evocada para decidir quais candidatos poderão figurar nas listas partidárias. Já processos de

⁶ A pesquisa “Como se faz um deputado: a seleção de candidatos a deputado federal nas eleições de 2010” resultou da aplicação de questionário a 120 candidatos a deputado federal nas eleições de 2010 dos partidos políticos: PT (30 casos), PMDB (30 casos), PSDB (30 casos) e DEM (30 casos). A coleta desses dados foi feita nos seguintes estados da Federação: Pará (16 casos, 13,3 % do total), Sergipe (9 casos, 7,5 %), São Paulo (39 casos, 32,5 %), Rio de Janeiro (13 casos, 10,8 %), Paraná (21 casos, 17,5 %) e Rio Grande do Sul (22 casos, 18,3 %).

seleção não partidários são aqueles nos quais o peso da indicação de uma ou mais lideranças do partido é central para a composição final das listas.

*Autopercepção dos candidatos sobre o processo de seleção:
quem os seleciona*

O exame da visão geral dos candidatos acerca do processo de seleção realizado por seus respectivos partidos revela que essa atividade é avaliada como *democrática* por 63 % dos entrevistados. Além disso, de acordo com as informações da Tabela 2, essa é a primeira característica citada pela maioria dos candidatos, sendo, portanto, vista como um processo inclusivo tanto em relação a quem seleciona como a quem pode ser candidato. Entre os partidos analisados, os candidatos petistas (34 %), seguidos pelos peemedebistas (29,5 %) são os que mais definem esse processo como democrático. Em contrapartida, está entre os candidatos demistas o menor percentual (22 %) daqueles que consideram esse processo democrático. Percepção explicada, como veremos a seguir, pela baixa participação dos filiados desse partido na seleção daqueles que irão compor a lista partidária.

Tabela 2. Principais características do processo de seleção dos Partidos, segundo os candidatos (%)

		Característica 1	Característica 2	Característica 3
	Democrático	63	6,50	8,90
	Competitivo	14,3	33,3	24,4
	Hierárquico	7,6	17,6	13,3
	Burocrático	3,4	11,11	17,80
	Centralizado	4,2	11,10	14,40
	Descentralizado	7,6	20,40	21,20
	Total	100	100	100
Missing	NR/NS	0,80	10	25
	Total N	120	120	120

Fonte: Centro de Estudos dos Partidos Políticos Latino Americanos – Ceppla/UFSCar. A pergunta feita para os candidatos foi: *Sobre o processo de seleção de candidatos em seu partido, o senhor diria que o mesmo é?*

Já para 33 % de todos os entrevistados o segundo aspecto que caracteriza esse processo intrapartidário é a *competitividade* entre os postulantes para conseguir uma vaga na lista. Entre esses candidatos, para os petistas (28 %), vindo logo em seguida os peessedebistas (25 %), esse é o segundo aspecto que mais qualifica essa atividade partidária. Todavia, para 23,4 % dos democratas essa é a principal característica do processo de seleção pelos quais foram selecionados.

E a terceira característica apontada por 21,2 % dos entrevistados, diz respeito à *descentralização* desse processo, o que está de acordo com a dinâmica federativa do país. Dentre os partidos, os petistas (19,5), seguidos dos peessedebistas (17,5) foram os candidatos que mais apontaram essa característica. Os peemedebistas ficam muito próximos, com quase 17 %. Enquanto os demistas apresentam a taxa mais baixa (9,1). No entanto, verificamos que entre os postulantes desse último partido o processo de seleção é percebido como sendo centralizado para quase 17 % dos candidatos e hierárquico para 19,5 %. Em contraste, para os petistas a seleção de candidatos é avaliada como sendo centralizada e hierárquica por apenas 6 % dos candidatos entrevistados, respectivamente.

Como vimos na seção anterior, essas percepções refletem claramente as regras estatutárias dos respectivos partidos no que diz respeito às dimensões analíticas investigadas. Enquanto o PT apresentou um processo de seleção mais inclusivo no que diz respeito à participação dos membros na realização do processo de seleção e mais exclusivo quanto às exigências para um filiado sair candidato por essa legenda, no DEM, verificamos que o processo é centralizado, ou seja, a seleção se faz por apenas um líder e os demais filiados apenas homologam a lista fechada nas Convenções. Já no PMDB e no PSDB a seleção inclui mais membros, ficando os dois partidos num espaço intermediário.

Nesse sentido, para checarmos a primeira hipótese e, assim, avaliarmos o quão inclusiva é a seleção de candidatos no Brasil, segundo a autopercepção dos candidatos, perguntamos aos mesmos: *Tendo em vista sua experiência durante o processo de seleção de candidatos a deputado federal em seu partido, o senhor diria que o processo é feito em sua maior parte por quais desses segmentos?*.

Como podemos ver na Tabela 3, segundo os entrevistados, a seleção de candidatos no Brasil é realizada majoritariamente por delegados eleitos pelos filiados por estado e membros das Executivas por meio da

votação nas convenções partidárias, respectivamente, 31 % e 36,3 %. A participação direta dos filiados na decisão final da composição da lista partidária é relativamente pequena e a indicação por órgãos externos⁷ ao partido não chega a 3 %.

Tabela 3. Quem e como seleciona os candidatos e grau de inclusão (%)

	%	Selecionadores	% acumulado
Voto dos filiados do partido	9,7	Filiados	19,4
Indicação de filiados	9,7		
Indicação de associações ou instituições ligadas ao partido	2,7	Base Social	2,70
Voto por delegados e/ou representantes eleitos do partido	23	Voto de Representantes	31
Voto de lideranças e/ou Executiva do partido	8		
Indicação de lideranças regionais	24,8	Indicação Lideranças	36,3
Indicação da Executiva	11,5		
Indicação de um único líder do partido	10,6	Indicação Líder	10,6
Total	100		100
Missing: NS/NR	5,8		
Total N	120		

Fonte: Ceppla/UFSCar.

Nesse sentido, a partir da constatação de que os responsáveis pela seleção de candidatos são em sua maioria lideranças eleitas e não eleitas dos próprios quatro partidos examinados, estabelecemos que essa dimensão apresenta um padrão intermediário de inclusividade.⁸ Com-

⁷ As respostas quanto à participação de instituições externas nos partidos é um aspecto que deve ser relativizado tendo em vista a principal fonte dessas informações: os próprios candidatos. Isso porque a legislação eleitoral brasileira proíbe a relação entre partidos e instituições externas quanto ao financiamento dos primeiros.

⁸ É importante salientar o fato de que a seleção na prática ocorre de forma sortida (*assorted*, conforme Rahat e Hazan, 2010) no Brasil, sendo o mesmo *pool* de candidatos selecionados por diversos filiados e de diferentes formas no mesmo partido.

parativamente, portanto, os principais atores partidários no Brasil, não são tão inclusivos quanto as primárias abertas americanas, nem são tão exclusivo quanto as indicações realizadas pelos partidos mexicanos.⁹

Mas, e quanto aos selecionadores analisados de cada partido examinado há alguma distinção? Conforme informações da Tabela 4 as hipóteses se confirmam. Como podemos verificar, na esquerda, representada pelo PT, são os delegados ou representantes eleitos do partido quem decide quem vai figurar na lista final, chegando a 65,5 % das respostas dos candidatos. Esse padrão está de acordo com a hipótese inicialmente colocada acerca dos partidos de esquerda, nos quais a participação mais ampla de seus membros, por meio de votações, nas decisões das instâncias partidárias é predominante em relação a modos de seleção realizados por um único líder. No extremo ideológico oposto, no DEM quem seleciona a maior parte dos seus candidatos são seus líderes. Entre os entrevistados desse partido, quase 50 % afirmaram terem sido indicados por algum líder do partido (somatória da seleção por líderes, executiva e líder único). Tal achado reforça a hipótese de que em partidos à direita do espectro ideológico, os líderes tem mais peso no estabelecimento de lealdades.

Tabela 4. Quem e como seleciona os candidatos à Câmara dos Deputados, por partido, eleições de 2010 (%)

	DEM	PMDB	PSDB	PT	Total
Voto dos filiados do partido	10,7	10,7	10,7	6,9	9,7
Indicação de filiados	0,0	17,9	10,7	10,3	9,7
Indicação de associações ou instituições ligadas ao partido	3,6	0,0	3,6	3,4	2,7
Voto por delegados e/ou representantes eleitos do partido	7,1	0,0	17,9	65,5	23,0
Voto de lideranças e/ou Executiva do partido	10,7	3,6	10,7	6,9	8,0
Indicação da Executiva	14,3	21,4	7,1	3,4	11,5
Indicação de um único líder do partido	25,0	10,7	7,1	0,0	10,6
Total N=	28	28	28	29	113
Total	100	100	100	100	100
Coeficiente de Contingência=0,592 e Sig=0,000					

Fonte: Ceppla/UFSCar.

⁹ Para uma revisão sobre esses casos ver Hazan e Rahat, 2010, em especial capítulo 2.

Já para os partidos de centro, PMDB e PSDB, notamos uma distribuição mais equânime em relação a quem seleciona os candidatos. No caso dos entrevistados do PMDB, enquanto quase 29 % deles se dizem selecionados pelos filiados (somatória do voto e indicação de filiados), 25 % foram selecionados por delegados e lideranças da Executiva e quase 11 % indicados por um único líder. Já entre os candidatos do PSDB, um pouco mais de 21 % se dizem selecionados por filiados, quase 36 % foram selecionados por delegados e membros da executiva e apenas 7 % foram indicados por um único líder partidário. Contudo, cabe salientar que há uma diferença importante entre esses dois partidos, conforme revela a Tabela 5 abaixo: enquanto no PSDB 39 % dos candidatos entrevistados responderam que a forma de seleção é por votação dos membros partidários, no PMDB, quase 86 % disseram que o meio predominante da escolha dos candidatos é a indicação. Assim, a seleção nos partidos de centro ocupa um espaço intermediário quanto à inclusividade, com o PSDB sendo mais inclusivo que o PMDB tanto no que diz respeito à participação de seus membros quanto a forma adotada para selecionar os filiados que vão compor a lista partidária.

Como os candidatos são selecionados?

Os meios usados pelos partidos para selecionar os candidatos à cargos eletivos é um outro indicador importante para checarmos nossas hipóteses quanto ao grau de participação/inclusão dos diversos membros dos partidos analisados nessa atividade eleitoral e identificar possíveis diferenças entre eles. Isso porque a verificação dessas diferentes formas revela os vários processos intrapartidários de tomada de decisões e indica tipos de relações existentes entre os membros e aderentes da organização partidária. Nesse sentido, a seleção realizada por meio de eleições internas sinalizaria um nível maior de inclusão dos filiados nesse processo decisório, sem necessariamente corresponder a alta intensidade dessa participação, segundo Katz (2001), enquanto a escolha ocorrida por um único dirigente denotaria uma estrutura decisória fechada e mais rígida.

Como podemos observar, as informações da Tabela 5 reforçam as diferenças já encontradas até aqui entre os partidos analisados.

Tabela 5. Mecanismo de seleção de candidatos por Partido Político (%)

	Partido Político				
	DEM	PMDB	PSDB	PT	Total
Seleção por VOTAÇÃO	28,5	14,3	39,3	79,3	40,7
Seleção por INDICAÇÃO	71,5	85,7	60,7	20,7	59,3
Total N=	27	28	27	28	110
	100	100	100	100	100
CC = 0,695 e Sig = 0,000					

Fonte: Ceppla/UFSCar.

Como afirmamos anteriormente, esperávamos que partidos localizados na direita apresentassem os maiores níveis de indicação e o oposto ocorresse para a esquerda. Para o centro uma proporção mais equânime entre as formas seria o esperado, devido às origens e proximidade organizacional dos partidos examinados. Para os casos da direita e da esquerda, as hipóteses se confirmam. O DEM selecionou seus candidatos em sua maior parte, 71,5 %, por meio da indicação de um único dirigente, denotando uma organização partidária fechada e centralizada. Em contraste, a maior parte dos entrevistados do PT, 79 %, foi selecionada por meio da votação dos filiados/delegados, revelando uma estrutura partidária aberta à maior inclusão/participação dos diversos membros nesse processo decisório.

Já nos partidos de centro, como vimos acima, o PMDB apresenta a taxa mais baixa de candidatos selecionados por votação, 14 %, aproximando-se, portanto, do DEM, no que diz respeito ao tipo de estrutura partidária mais fechada e oligarquizada à participação de seus diversos membros. Enquanto o PSDB, por outro lado, apresenta percentual mais elevado de entrevistados que se disseram selecionados por votação dos delegados, 39 %. Todavia, quase 61 % dos entrevistados se disseram selecionados por indicação de algum membro do partido, revelando o PSDB como também uma organização partidária mais fechada e hierárquica, próxima ao exemplo ideal do que Hazan e Rahat chamam de seleção do tipo *assorted*, um misto em que o mesmo *pool* de candidatos é escolhido por processos diferentes em um mesmo país.

Como revela o alto coeficiente de contingência, os outros partidos também apresentam taxas mistas para os processos de nomeação de candidatos

ao legislativo, pois mesmo com um número de caso reduzido, são capazes de oferecer algum perfil comparativo entre os maiores partidos do Brasil denotando processos majoritários (ou minoritários) dentre as legendas.

Sendo assim, verificamos que o processo de seleção se configura como um indicador relevante para avaliarmos a democracia intrapartidária, demonstrando, portanto, que existem diferenças substantivas entre os partidos examinados. Além disso, apesar dessas diferenças entre os principais partidos brasileiros representantes de cada campo ideológico, os resultados analisados reforçam a tese de Braga (2007; 2009) de que os partidos políticos apresentam alto grau de controle do acesso às arenas de representação política no atual sistema político brasileiro. Os dados gerais das formas de seleção são cruciais nesse sentido, pois como vimos na Tabela 5, os percentuais de seleção por votação foram muito inferiores a seleção por indicação. Isto é, enquanto apenas 41 % dos selecionados se disseram escolhidos por votação, quase 60 % dos entrevistados afirmaram terem sido indicados para comporem as listas eleitorais.

Crítérios de seleção dos candidatos

A última dimensão a ser examinada neste capítulo se refere aos critérios avaliados pelos selecionadores dos respectivos partidos para selecionarem aqueles filiados que poderão figurar em suas listas partidárias. Esse aspecto é importante para identificarmos que tipos de candidatos e suas qualidades são valorizados pelas organizações eleitorais estudadas. Conforme nossa primeira hipótese baseada na hipótese teórica de Rahat e Hazan (2001), verificamos diferenças importantes entre os partidos representantes de cada campo ideológicos comparados na Tabela 6. Mas também são observadas semelhanças relevantes quando examinados os critérios no total de candidatos entrevistados.

Tabela 6. Critérios para a Seleção por Partido Político¹⁰

	DEM	PMDB	PSDB	PT	Total
Conhecimento sobre o funcionamento da "política"	13,3	16,7	16,7	17,2	16,0
Recursos financeiros próprios	16,7	16,7	13,3	13,8	15,1
Domínio da oratória e retórica política	0,0	0,0	3,3	0,0	0,8
Possuir bom trânsito no partido	0,0	10,0	0,0	17,2	6,7
Possuir boa densidade eleitoral	16,7	20,0	23,3	17,2	19,3
Boa reputação pessoal ou prestígio profissional fora da vida política	20,0	20,0	33,3	3,4	19,3
Firmeza ideológica	16,7	6,7	3,3	6,9	8,4
Apoio de movimentos sociais e de base	10,0	3,3	0,0	17,2	7,6
Disponibilidade (tempo)	3,3	6,7	6,7	0,0	4,2
Outras	3,3	0,0	0,0	6,9	2,5
N	30	30	30	29	119
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Cepla/UFSCar
CC= 0,483 e sig= 0,111

No que diz respeito às diferenças entre os partidos, as informações acima revelam que o PT, na esquerda, é o partido que mais apresenta candidatos que responderam terem sido selecionados por terem características relacionadas à sua vida pregressa na organização partidária, nos movimentos sociais e nos seus vínculos ideológicos com a proposta programática, somando 41 %. E, entre os aspectos mais citados pelos candidatos entrevistados dos outros partidos, o aspecto *boa reputação pessoal e profissional*, é um dos mais baixos entre os candidatos petistas, indicando ainda uma forte tendência do partido para valorizar entre seus candidatos àqueles que possuem maiores laços com a estrutura organizacional. Já no DEM, na direita, as características com maior peso somam quase 67 %, são justamente aquelas que mais possibilitam ao partido agregar

¹⁰ A pergunta realizada para estes dados foi: "Quais as principais características que o senhor julga serem as mais importantes para ser candidato a Deputado Federal?".

candidatos com maior potencial de angariar votos. Mas, entre os candidatos demistas existem parcelas relevantes que indicaram que foram selecionados justamente por apresentarem duas características geralmente mais relacionadas aos partidos na esquerda: possuir firmeza ideológica (quase 17 %) e, ter vínculos com movimento sociais e de base (10 %), o segundo maior percentual de entrevistados entre os partidos examinados nesse quesito. Fato revelador do efeito contágio das estratégias partidárias de partidos de pertencimento a campos ideológicos opostos em face de contextos socioeconômicos bastante desiguais.

Nos partidos de centro há distribuição bastante semelhante entre os critérios pessoais dos candidatos com maior peso para os selecionadores. Como podemos verificar nos dois partidos esses aspectos chegam, a um pouco mais de 74 % no caso do PMDB, e quase chegam a 87 % no caso do PSDB (somatório da reputação pessoal, densidade eleitoral, ter recursos financeiros e ter conhecimento do funcionamento da política). As características dos candidatos privilegiadas por esses partidos os aproximam mais do partido da direita, o DEM, pois como vimos também são seus candidatos que apresentam maiores percentuais nesses mesmos aspectos.

No entanto, como podemos observar, de uma forma geral os critérios privilegiados pelos selecionadores, segundo os candidatos entrevistados, são aqueles que mais estão relacionados com a competição eleitoral pela disputa dos votos, chegando a quase 39 % dos aspectos mais citados (somatório de *ter boa densidade eleitoral e reputação pessoal/prestígio profissional fora da vida política*). Outros dois aspectos bastante citados pelos entrevistados foi *ter conhecimento do funcionamento da política* (16 %), seguido de *ter recursos financeiros próprios* (15 %). Esses quatro aspectos juntos chegam a 70 % dos entrevistados, indicador revelador do quanto esses partidos se aproximam quanto ao tipo de candidato que estão selecionando para representa-los na arena Legislativa, independente do campo ideológico que pertencam.

Em síntese, esses dados demonstram, portanto, que há diferenças entre os partidos investigados no que se refere às três dimensões analisadas do processo de seleção de candidatos à Câmara dos Deputados. Nesse sentido, seria o PT, na esquerda, mais inclusivo, em seguida viriam os partidos de centro, o PSDB e o PMDB, ocupando uma posição intermediária, e no outro extremo, na direita, o DEM. Como vimos, é baixa a participação dos filiados durante o processo de seleção do DEM, um pou-

co maior no PMDB e PSDB e acentuada no PT. No entanto, cabe chamar atenção para o fato de que seria de se esperar que em partidos mais programáticos a participação de filiados regulares do partido apresentasse maior intensidade, inclusive no PT, devido especialmente a sua origem externa e estrutura organizacional mais permanente. Entretanto, como salienta Katz (2001:284), a participação de filiados no processo de seleção tende a produzir muito mais um jogo de poder entre as elites internas do partido (essencialmente no modelo cartel) do que uma distribuição equânime do conflito entre os diversos segmentos que conformam aquela organização partidária. Para Katz quando a seleção de candidaturas é realizada (ou com a participação de filiados em alguma medida reduzida) podemos observar uma tendência de que o partido dilui as escolhas à base, transformando o processo numa mera consulta ou homologação das escolhas da elite. Ou seja, a participação de filiados seria uma forma de dissolver a capacidade organizativa do partido, oferecendo maior mobilidade à elite partidária. Mas, em partidos programáticos ou partidos com origem de massa, grupos funcionais exerceriam o equilíbrio entre o partido na base (*party on the ground*) e as elites da agremiação. Ou seja, a seleção realizada por delegados ou membros eleitos (órgãos funcionais) confere poder a estes, o que obriga às elites ter uma escolha negociada e aprovada por tais instâncias.

Buscando explicações para as possíveis causas das diferenças dos processos de seleção a cargos eletivos

Conforme demonstramos nas seções anteriores, de acordo com as autopercepções dos postulantes entrevistados, os partidos brasileiros apresentam diferenças quanto às dimensões analisadas sobre o processo de seleção de candidatos à Câmara dos Deputados. Uma das possíveis explicações para esse comportamento diferenciado está no perfil ideológico desses partidos. Enquanto nos partidos de centro e de direita existe primazia de lideranças desde a fundação (pois são partidos de origem interna ao Congresso Nacional para utilizar a terminologia duvergeniana); o partido da esquerda, de criação externa, por ter maior aderência da sociedade civil organizada, permite que a massa de filiados partidária tenha espaço e voz na dinâmica da representação política.

Para além do perfil ideológico dos partidos políticos examinados, verificamos o impacto de dois aspectos organizacionais que supomos que

também afetam o maior grau de participação dos membros petistas em contraposição aos demais partidos investigados. As variáveis *tempo de filiação prévio à candidatura* e *o pertencimento a outros partidos* serão examinadas com esse fim.

Como podemos verificar na Tabela 7, o teste Anova para o *tempo de filiação* dos candidatos previamente a sua candidatura nas eleições de 2010 revela que existe uma diferença significativa entre os partidos dos candidatos entrevistados. Nesse sentido, o *p value* de 0,002 expressa que a comparação do tempo de filiação de *pele menos um* partido em relação aos outros se verifica relevância estatística nos dados.

Tabela 7. Tempo de filiação por Partido Político (Anova)

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	1380,358	3	460,119	5,322	0,002
Within Groups	9769,949	113	86,46		
Total	11150,308	116			
N=120					

Fonte: Ceppla/UFSCar.

A fim de descobrir em qual ou quais partidos existe constraste na proporção do tempo de filiação, rodamos um teste *PostHoc* Bonferroni de Anova. A Tabela 8 apresenta os resultados.

Tabela 8. *PostHoc* Anova – Bonferroni

					95 % Confidence Interval	
		Mean Difference (I-J)	Std. Error	Sig.	Lower Bound	Upper Bound
DEM	PMDB	-0,931	2,442	1,000	-7,49	5,63
	PSDB	0,016	2,421	1,000	-6,49	6,52
	PT	-8,207*	2,442	0,006	-14,76	-1,65
PMDB	DEM	0,931	2,442	1,000	-5,63	7,49
	PSDB	0,947	2,421	1,000	-5,56	7,45
	PT	-7,276*	2,442	0,021	-13,83	-0,72
PSDB	DEM	-0,016	2,421	1,000	-6,52	6,49
	PMDB	-0,947	2,421	1,000	-7,45	5,56
	PT	-8,223*	2,421	0,006	-14,73	-1,72
PT	DEM	8,207*	2,442	0,006	1,65	14,76
	PMDB	7,276*	2,442	0,021	0,72	13,83
	PSDB	8,223*	2,421	0,006	1,72	14,73

* The mean difference is significant at the 0.05 level.

N=120 – Fonte: Ceppla/UFSCar.

Conforme as informações da Tabela 8, somente para o caso do PT em relação aos outros três partidos é que constatamos alterações estatisticamente significativas. No que se refere ao DEM, o perfil mais personalista das relações identificadas no processo de seleção, realizada majoritariamente por indicação e por um único dirigente, pode ser explicado por um foco nas personalidades políticas ao invés da organização partidária como um todo. O baixo tempo de filiação dos candidatos demistas indica que não é preciso recorrer ao partido como fonte de recrutamento e que a entrada lateral se dá também dentre os candidatos. Esse é um aspecto que corrobora com os achados de Marengo dos Santos e Serna (2009)

em trabalho que compara o recrutamento diferenciado entre esquerda e direita no Brasil, Argentina, Uruguai e Chile. O PSDB e o PMDB apresentam perfis parecidos (seleção privilegiando processos de indicação e com alguma participação de filiados, ainda que tendo a elite como ator principal) nos quais o tempo prévio de filiação em relação ao PT parece contar menos, indicando traços de personalismo político e seleção centrada nos candidatos, conforme Samuels (2009) e Nicolau (2007) já indicaram. Diferentemente desses partidos, no PT o pertencimento à estrutura organização ainda é um critério importante para integrar à lista partidária.

Com o objetivo de avaliar qual é o grau de pertencimento ao partido de quem estava disputando uma cadeira na Câmara no pleito de 2010, perguntamos aos candidatos se haviam passado por outros partidos anteriormente (Tabela 9).

Tabela 9. Pertencimento a outro Partido (%)

	Partido Político				
	DEM	PMDB	PSDB	PT	Total
Não	56,7	43,3	33,3	90,0	55,8
Sim	43,3	56,7	66,7	10,0	44,2
N	30	30	30	30	120
	100	100	100	100	100

Fonte: Ceppla/UFSCar – CC= 0,396 e p value = 0,000.

A Tabela 9 demonstra que o estabelecimento de lealdades entre os partidos políticos ocorre de forma diferenciada, mesmo em casos de predominância de candidaturas centradas no candidato, como o caso brasileiro. O DEM, por exemplo, selecionando candidatos com tempo inferior de filiação prévia a sua candidatura (diferença de média de 8,203), conforme visto acima, revela que a lista partidária pode ser organizada com baixo tempo de filiação, visto que 56,7 % dos candidatos desse partido não pertenceram a outro partido. Existe no DEM, portanto, uma combinação entre baixo tempo de filiação com não pertencimento a outro par-

tido que faz com que o DEM seja o partido mais propenso ao recrutamento lateral e exógeno, reforçando candidaturas baseadas em reputação pessoal e fora de vida política. Por causas que não o sistema partidário, entendemos que o DEM coaduna com o achado empírico de Samuels (2009).¹¹ Ou seja, o dado apresentado sobre o baixo tempo de filiação prévia, combinado com o não pertencimento a outro partido revela um perfil calcado em reputações pessoais e alheio à organização partidária.

No caso do PMDB os valores invertem-se quando comparado ao DEM. Mesmo tendo um perfil de escolha bastante exclusivo, o PMDB recruta parte de seus candidatos em outros partidos, mostrando que existe um elemento de profissionalização política. Ou seja, os candidatos peemedebistas, mesmo que não tenham carreira interna, possuem tempo de dedicação à vida política.

Supomos que isto deva está relacionado com a baixa institucionalização do partido como organização nacional autônoma, dando espaço para líderes regionais atuarem de forma deliberada em relação a uma suposta diretriz nacional do partido. Ainda é importante salientar que o valor de diferença de médias de 7,276 encontrado no teste de Bonferroni em relação ao PT, mostra que o PMDB é o partido que tem o segundo maior tempo de filiação entre seus candidatos ao legislativo nacional, dimensão explicada por ser um dos partidos mais antigos do sistema partidário brasileiro. Ou seja, o recrutamento no PMDB tem um elemento de exogenia, mas ao mesmo tempo não é baseado em reputações pessoais dentro da atividade política.

O PSDB combina pouco tempo de filiação (Bonferroni de 8,233 em relação ao PT) com altos níveis de filiação prévia a outro partido. É o caso que se aproxima do PMDB, porém a grande migração pode ser explicada pela criação por cisão do partido resultante do racha interno do próprio PMDB na constituinte de 1987-1988.

Como já apontado por outros estudos (Braga, 2006; Kinzo, 2007; Amaral, 2009) o PT é o partido que apresenta uma estrutura organizacional que o diferencia dos demais partidos analisados. O que demonstramos neste capítulo é que essa organização tem também afetado o tipo

¹¹ Samuels afirma que o sistema político brasileiro tende a produzir candidatos centrados em suas reputações pessoais e pouco vinculados às disposições dos partidos. Isso seria causado pelo suposto alto nível de competitividade intralista, eleições focadas no executivo e coligações proporcionais que levam ao fenômeno conhecido como “partido de aluguel”.

de processo de seleção de seus quadros parlamentares. Seus candidatos são os que passam a maior quantidade de tempo dentro do partido para poderem compor a lista eleitoral e ao mesmo tempo não foram filiados a outros partidos em 90 % dos casos. Isso reafirma dois aspectos já enfatizados pela literatura brasileira: o alto nível de organicidade do partido e a forma endógena e vertical de seleção de candidatos.

Ao contrário das expectativas aventadas pelos estudiosos do sistema político brasileiro, os partidos fazem a diferença no momento da composição de suas listas, como já demonstrado por Braga (2006) e muitas vezes contornam as determinações supostas pelo jugo eleitoral dando maior peso e autonomia às regras internas de funcionamento da organização.

Os dados apresentados nesta última parte podem ser entendidos como causas e consequências da disputa interna para a formação das listas de candidatos. O modelo cíclico, isto é, no qual a seleção de candidatos é apresentada como variável independente nos primeiros achados e como variável dependente na apresentação das causas dos comportamentos, nos parece mais apropriado para mostrar que tempo de filiação, lealdade ao partido, *selectorate* e inclusividade são elementos que andam juntos nos partidos políticos. A seleção de candidatos é, portanto, apenas um processo desse jogo em que são expressas as tensões, lutas e decisões que revelam como uma organização se retroalimenta a partir dos diferentes atores, contextos e procedimentos envolvidos.

Considerações finais

O objetivo deste capítulo foi analisar dimensões do processo de seleção da classe política brasileira por meio das autopercepções dos candidatos a Câmara dos Deputados dos maiores partidos de cada campo ideológico: à esquerda o PT, ao centro, PSDB e PMDB e, à direita, o DEM, nas eleições de 2010. Para isso duas questões moveram este estudo: 1) Qual é a autopercepção dos candidatos sobre quem os seleciona, como esse processo ocorre e quais critérios são usados para selecioná-los? 2) Existem tipos diferentes de processo de seleção entre os maiores partidos de cada campo ideológico: DEM, à direita, PMDB e PSDB, ao centro e, PT, à esquerda? Para verificarmos essas questões duas hipóteses foram checadadas. A primeira, baseada na hipótese teórica de Rahat e Hazan (2010), é a de que partidos mais a esquerda possuem processos de seleção mais inclusivos do que os partidos de centro e de direita. A segunda defende que a seleção nos partidos de esquerda fomenta lealdades partidárias.

De acordo com as informações analisadas chegamos a quatro conclusões importantes acerca das dimensões examinada.

A primeira é que de fato existem diferentes processos de seleção de candidatos, e que tais distinções estão relacionadas às exigências de seus modelos de origem e ao campo ideológico que os partidos políticos examinados se dizem mais próximos. As hipóteses estabelecidas nesse sentido se comprovam.

A segunda é que os principais partidos brasileiros apresentam formas mistas de seleção de candidatos. Como vimos, à exceção do DEM, nos demais partidos os mesmos pré-candidatos passam por diferentes formas de escolha, até as listas de postulantes chegarem às convenções e serem votadas pelos respectivos delegados representantes das instâncias partidárias estruturadas pelas diversas regiões do estado.

Em terceiro lugar, seguindo a análise de Panebianco (2005), podemos afirmar que a origem dos partidos brasileiros investigados propiciou consequências indeléveis nas dimensões analisadas, revelando que as decisões tomadas ainda no seu nascedouro tem impacto sobre os procedimentos que irão adotar no futuro. Tais processos têm, inclusive, impactado nas formas e graus de intensidade da participação dos diversos membros nas decisões intrapartidária.

Por fim, verificamos que os partidos analisados têm seguido as determinações legais e, ao mesmo tempo, têm criado procedimentos próprios, pois são autônomos, segundo a legislação eleitoral, tanto no que diz respeito a *quem pode selecionar* os candidatos, quanto à *forma a ser adotada para escolher* quanto aos *critérios/atributos* requeridos nos postulantes para compor a lista partidária. De um lado, o DEM, selecionando seus candidatos por meio de um único líder, apresentando os procedimentos mais centralizados e hierárquicos; por outro lado, o PT, formando suas listas a partir de critérios mais inclusivos e reforçando o papel das instâncias partidárias como centros de decisão e escolha.

Referências

- AMARAL, O. Ainda conectado: o PT e seus vínculos com a sociedade. *Opinião Pública*. 2011.
- BILLE, L. Democratizing a Democratic Procedure: Myth or Reality?. In: *Party Politics*, v. 7, 2001.
- BOLOGNESI, B. Impactos do sistema eleitoral, competitividade política e recrutamento de elites: partidos políticos brasileiros e a magnitude dos distri-

tos. *Paper apresentado no V Congresso Latino Americano de Ciência Política*. Buenos Aires, 2010.

BRAGA, M. S. S. *O Processo Partidário-Eleitoral Brasileiro: Padrões de Competição Política (1982-2002)*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2006.

_____. Reclutamiento partidario y representación: selección de candidatos a la Cámara de Diputados en Brasil. In: FREIDENBERG, Flavia; SÁEZ, Manuel Alcántara. (Org.). *Selección de Candidatos, política partidista y rendimiento democrático*. 1. ed. México, p. 231-252, 2009.

_____. Partidos Políticos: Organização e Controle sobre a Dinâmica de Representação na Democracia Brasileira. *Paper apresentado no V Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*. Belo Horizonte, 2006.

BRAGA, M. S. S.; VEIGA, L.F.; MIRIADE, A. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. V. 24, n. 70, São Paulo, junho de 2009.

BRAGA, M. S. S.; PRACA, P. Recrutamento partidário: seleção de candidatos a Câmara Paulistana. In: KINZO, Maria D'Alva; BRAGA, Maria do Socorro (Org.) *Eleitores e Representação partidária no Brasil*. São Paulo, Humanitas/CNPq, 2007.

CZUDNOWSKI, M. M. Legislative Recruitment under Proportional Representation in Israel: a Model and a Case Study. In: *Midwest Journal of Political Science*. V. 4, n. 2, p. 216-248, 1970.

_____. Political Recruitment. In: GREENSTEIN, Fred I.; POLSBY, Nelson W. (Eds.). *Handbook of Political Science*, v. 2, Micropolitical Theory. Reading, MA: Addison-Wesley, 1975.

DUVERGER, M. *Political Parties: Their Organization and Activity in the Modern State*. New York: John Wiley, 1959.

EPSTEIN, L. D. *Political Parties in Western Democracies*. New York: Praeger, 1967.

GALLAGHER, M.; MARSH, M. (Eds.). *Candidate selection in comparative perspective: the secret garden of politics*. London: Sage Publications, 1988.

HAZAN, R. Y. Candidate Selection. In: NIEMI, L.; GUNTER, R.; NORRIS, P. *Comparing Democracies 2*. London, Thousand Oaks, New Delhi: SAGE Publications, 2002.

HAZAN, R. Y.; RAHAT, G. Candidate Selection. In: KATZ, R.; CROTTY, W. (Eds.). *Handbook of Party Politics*. London: Sage, 2006.

PANEBIANCO, A. *Modelos de Partido. Organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HOPKIN, J. Bringing the Members Back in Democratizing Candidate Selection in Britain and Spain. In: *Party Politics*, v. 7, n. 3, 2001.

LUNDELL, K. Determinants of Candidate Selection. The degree of centralization in comparative perspective. In: *Party Politics*, v. 10, n.1, 2004.

SANTOS, A. M. dos; SERNA, M. Por que carreiras políticas na esquerda e direita não são iguais? Recrutamento legislativo no Brasil, Chile e Uruguai. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 64, 2007.

- NORRIS, P. *Passages to Power: legislative recruitment in advanced democracies*, 1997.
- NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. *Political Recruitment. Gender, Race and Class in the British Parliament*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- PANEBIANCO, A. *Modelos de Partido. Organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- POWER, T. J.; MOCHEL, M. G. (2004). Shaping the Brazilian Political Class: Causes and Consequences of Recruitment to the Chamber of Deputies. *Paper no evento Pathways to Power: Political Recruitment and Democracy in Latin America*. Winston-Salem: Wake Forest University, 2004.
- RAHAT, G.; HAZAN, R. *Democracy within Parties. Candidate Selection Methods and Their Political Consequences*. New York: Oxford University Press, 2010.
- _____. "Candidate selection methods an analytical framework". *Party Politics*, 7 (3): 297-322, 2001.
- RANNEY, A. *Pathways to Parliament: candidate selection in Britain*. Madison, University of Wisconsin Press, 1965.
- SAMUELS, D. Political Ambition, Candidate Recruitment and Legislative Politics in Brazil. In: SIAVELIS, P.; MORGENSTERN, S. *Pathways to Power. Political Recruitment and Candidate Selection in Latin America*, 2009.
- SELIGMAN, L. E. Political Parties and the Recruitment of Political Leaders. In: EDINGER, L. J. (Ed.). *Political Leadership in Industrialized Societies*. New York: John Wiley, 1967.
- SCHATTSCHNEIDER, E. E. *Party Government*. New York: Rinehart, 1942.
- FREIRE, A. A profissionalização política dos deputados portugueses. In: *Revista da Faculdade de Letras: Sociologia*. 2002.
- KATZ, R. S. The Problem of Candidate Selection and Models of Party Democracy. In: *Party Politics*. V. 7, p. 277-296. 2001.
- MARSH, M. Candidates: selection. In: ROSE, R. *International Encyclopedia of Elections*. QC Wasington. 2000.
- NICOLAU, J. O sistema de lista aberta no Brasil. In: NICOLAU, J.; POWER, T. *Instituições representativas no Brasil: balanço e reforma*. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2007.
- PENNINGS, P.; HAZAN, R. Democratizing Candidate Selection. Causes and Consequences. In: *Party Politics*. V. 7, n. 3, 2001.
- SIAVELIS, P. M.; MORGENSTERN, S. *Pathways to Power: Political Recruitment and Candidate Selection in Latin America*. University Park, PA: Pennsylvania State University Press, 2008.
- TAYLOR-ROBINSON, M. M. Candidate Selection in Costa Rica. *Paper presented at the Latin American Studies Association Annual Meeting*, Washington, DC, 2001.
- WARE, A. *Parties and Party Systems*. London: University of Oxford Press, 1986.